Decreto Executivo nº 6826

Categoria: Geral
Data de Publicação: 11 de março de 2021

Considerando a publicação do Decreto Estadual 55.782, de 05 de março de 2021 e o Decreto Executivo Municipal 6.823, de 08 de março de 2021, a Prefeitura de Veranópolis divulga novo Decreto Executivo nº 6826, de 10 de março de 2021, com o seguinte artigo: Art. 1º Complementarmente ao Decreto Executivo Municipal nº 6.823 de 08 de março de 2021, no âmbito do Município de Veranópolis, será adotada a seguinte medida: I - As sorveterias deverão permanecer fechadas e somente poderão comercializar os produtos via tele-entrega. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anexos

http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11582/VatCnxORMHp8pPzrmqJYLZDNa634XOlC.pdf